



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0014794-39.2024.4.06.8000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - TRF6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025 DE CONFECÇÃO E REPLOTAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DO 1º E 2º GRAUS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA .

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **42.741.925/0001-33**, sediada na Rua Padre Eustáquio, 2480, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.720-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Guilherme Felipe Marques da Costa, já qualificado nos autos do processo, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/21, na Cláusula Segunda do Contrato, item 2.2, (1225340), formaliza-se a dilação de vínculo contratual por mais 90 (noventa) dias, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 15/11/2025.

1.1. O presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de

despesa: **339030-44 (Material de Sinalização e outros)**, PTRES 205444 - UG090059 e PTRES 168312 - UG090013.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Guilherme Felipe Marques da Costa

GUILHERME FELIPE MARQUES DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 05/08/2025, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 06/08/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Felipe Marques da Costa, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1341761 e o código CRC **AEBAB133**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0014794-39.2024.4.06.8000

1341761v2